dos senhores vereadores, o agrediram verbalmente com palavras de baixo calão, com falta de decôro parlamentar, gestos e até danos causados ao erário público, ao quebrar o vidro da mesa, estilhaçando-o em vários pedaços. O Sr. Presidente decepcionado contra a atitude da bancada do P.D.S, falou do seu descontentamento uma vez que, suas atitudes, foram embaraçadas pelo regimento interno da Casa. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente determinou para a Ordem do Dia da próxima reunião, os seguintes projetos: ① Projeto lei Nº 12/82 que "Abre Crédito Suplementar"; ② Projeto lei Nº 13/82 que "Modifica os ítens 26, 27, 28 e 29 do artigo 1º da lei Nº 1.324 de 04-09-81"; ③ Projeto lei Nº 14/82 que "Dispõe sôbre operação de crédito"; ④ Projeto lei Nº 15/82 que autoriza o Poder Executivo utilizar imóveis no todo ou parte deles para sediar entidades, instituições ou atividades de interesse comunitário"; ⑤ Projeto lei Nº 16/82 que "Delimita perímetro urbano"; ⑥ Projeto lei Nº 19/82 que "Autoriza abertura de crédito especial"; ⑦ Projeto lei Nº 033/82 que dá "denominação de Travessa Joaquim José Freire", e encerrou a presente reunião, em nome de Deus.

Raimunda de Souza Freitas Secretário

Sebastião Ferreira

Pedro Resende Pereira

Antonio Fernandes Neto

Celso Lemos do Nascimento

Presidente

Alvaro Evangelista Ferreira

---

ta da segunda reunião do sexto período de reuniões

da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e dois. Aos nove dias do mês de agôsto do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Carense, os seguintes vereadores: Aldair Ferreira, Leônidas de Souza Lima, Hermani Fiorotti, Bruno Fernandes Filho, Ulisses Crespaldi, Fausto Pedrosa, José Santana, Reyes Leomélio, Iraci Candido de Souza, Ennio Mendes de Siqueira, Alvaro Eustáquio Pedrosa, Jesus Rezende Pereira, Celóris Ribeiro e Sebastião Ferreira. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente: Aldair Ferreira e Leônidas de Souza Lima. Na leitura do expediente registrou-se correspondências recebidas: Convite do Instituto Gammon e da Associação Gammonense, para as comemorações do 113º aniversário do Estabelecimento, do dia 18 a 22 de agôsto/82. Correspondências expedidas: ofício 195/82- congratulações ao sr. Júlio Pereira Sales; ofício 196/82- pêsames aos familiares do sr. Artur Horta de Andrade; ofício 197/82- pêsames aos familiares do sr. Francisco Botelho Coelho; ofício 198/82- pêsames aos familiares de Julio Coelho; ofício 199/82 - comunicação ao Vr. Reyes Leomélio; ofício 200/82- solicitação ao sr. José Cássio Monteiro França; ofício 202/82 - pêsames aos familiares do sr. Pompeu de Abreu; ofício 203/82- pêsames à TV Mulher pelo passamento de Márcia Couto Barreto (Márcia de Windsor); ofício 204/82- pêsames aos familiares de Márcia Couto Barreto; ofício 205/82- pêsames ao sr. Flávio Cavalcanti- Programa Boa Noite Brasil pelo passamento de Márcia de Windsor; ofício 206/82- pêsames à Rêde Globo de Televisão pelo passamento de Márcia de Windsor; ofício 208/82 pêsames aos familiares de Clínica Fantazzini; ofício

ofício 210/82- pêsames ao h- Edson de Souza pelo passamento de seu pai Edarte de Souza; ofícios expedidos ao h. Prefeito de Nos 192, 193, 194 e 201/82. Quando em discussão a ata da reunião anterior, usou a palavra o VR. Hermi Fiarolla, não concordando com a inclusão em ata do trecho onde dizia, que êle foi quem desligou a chave do relógio após a saida de sua bancada do plenário da Câmara, quando aparteando o orador, disse o vereador secretário, que várias testemunhas, inclusive o contínuo, presenciaram o fato. Por outro lado disse o VR- José Santana, que a ata da reunião anterior não retratou fielmente o que se passou naquela reunião relacionado ao projeto de lei Nº 18/82, porque da maneira como fora tramitado o referido projeto, o regimento interno da Casa deixou de ser cumprido, e por êsse motivo, deixou de assiná-la, embora tenha pedido cópia da mesma. Pediu ao h- Presidente para rever o seu requerimento, quando solicitou xerox de todos os contratos de obras contratadas pelo então prefeito Dr. Maurício Pádua Souza, entre a Prefeitura e a Construtora Santana, sendo o mesmo rejeitado na última reunião, embora não tenha pedido para ouvir o plenário. Respondeu o h- Presidente, que o requerimento do vereador tem tôda procedência, desde que deliberado pelo plenário, no entanto, submetido à apreciação da Casa, fora rejeitado. Segundo o VR. Celóris Ribeiro, o regimento interno no seu artigo 118 não está sendo cumprido para a apreciação da ata, porque a mesma não sendo impugnada, independe de votação. Por êsse motivo, só votará de acôrdo com o regimento, pedindo em seguida a sua bancada para votar contra a ata da última reunião. No sentido de prestar a Casa

a leitura do parágrafo único do artigo 118, que vem complementá-lo. Em votação a ata da reunião anterior, foi aprovada por 8 (oito) votos contra 5 (cinco), sendo assinada por 9 (nove) senhores vereadores. Ao se dirigir ao VR. Irani Bandido de Souza, disse o h. Presidente que não determinara a retirada dos vidros quebrados na última reunião, porque era do seu interesse fazer ao vereador uma intimação amigável, no sentido de que o mesmo assumisse o compromisso de fazer a reposição do vidro, ou então, seria aconselhável deixá-lo para fazer uma abertura de inquérito. Se o vereador assumisse o compromisso de fazer o pagamento dos danos causados, disse o h. Presidente, que tomaria de imediato as providências de mandar retirar da mesa os vidros quebrados. Enquanto isso, o VR. Elóris Ribeiro, pegara os vidros estilhaçados e jogavam no chão, dizendo do perigo que poderia causar ao vereador na tribuna, não dando-lhe condições de permanecer na mesa para trabalhar. Por outro lado o VR. José Santana, retirou o vidro que se torna espelho de sua mesa, dizendo que não queria mais que o colocasse sôbre a quêle lugar. Em resposta ao h. Presidente, disse o Vereador Irani Bandido de Souza, que era do seu interesse nessa reunião, levar ao conhecimento da Casa, a sua intenção em assumir o compromisso de repôr o vidro quebrado, mas em virtude da Presidência fazer que os vidros permaneciam para fazer uma abertura de inquérito caso não houvesse êsse compromisso, o vereador optou pela segunda hipótese de uma abertura de inquérito. Ao fazer o uso da palavra pela ordem, o VR. José Santana aliançado pelo

o h. Presidente que reconsiderasse o seu requerimento rejeitado na última reunião, porquanto é direito do vereador examinar ou requisitar, a todo tempo, qualquer documento da Municipalidade ou existentes nos arquivos da Câmara, quando da mesma forma, pronunciou o Vr. Hermani Fiarolla, dizendo que os seus requerimentos rejeitados pela Casa, foram feitos embasados nêsse artigo do regimento. Disse o h. Presidente, que a questão seria estudada oportunamente. Segundo o Vr. Leônidas de Souza Leima, requerimentos solicitando qualquer documento existentes nos arquivos da Câmara devem ser examinados na Câmara Municipal. Tendo o Vr. Souza Leima, registrado a presença do Capitão Paulo Benjamim Mendes, diretor do Colégio "Pedro Salles" desta cidade, CNEC, o qual se fez presente a reunião, com a finalidade de expor a Casa a vida das atividades do referido educandário, o h. Presidente o convidou para tomar assento junto a Mesa Diretora dos Trabalhos, que após os cumprimentos de praxe, discorreu sôbre as atividades do colégio e o seu funcionamento em Barras, respondendo por conseguinte, as perguntas oriundas dos senhores vereadores. Após prestar alguns esclarecimento a Casa, o Capitão Paulo Benjamim Mendes, passou às mãos de cada vereador, uma declaração para que fosse assinada pelos dignos representantes do povo, cujas declarações, serão endereçadas ao Presidente Estadual do CNEC com a assinatura das demais autoridades da cidade. A declaração tem o seguinte teor: Declaro que a Escola da Comunidade "Pedro Salles", da cidade de Barras, mantida pela CNEC - Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, entidade de fins filantrópicos reconhecida de utilidade pública pelo decreto 36.

desde 1963, atendendo satisfatoriamente a comunidade, mantendo os cursos de 1º GRAU (5ª a 8ª Série) sendo a mesma assinada por 14 (quatorze) dos senhores vereadores presentes. No quarto momento da primeira parte, palavra da Mesa, disse o h. Presidente que decepcionado ficou com a atitude tomada pela bancada do PDS na última reunião; que o agrediram verbalmente com palavras de baixo calão, gestos e até ameaças ao quebrar o vidro que se torna espelho da mesa em represália ao projeto de lei 18/82, causando inclusive danos ao Diário Público. Lamentando os fatos ocorridos, o h. Presidente pediu amigavelmente aos vereadores que normalmente procedem dessa maneira, que se controlem emocionalmente para que fatos dessa natureza não se tornem a acontecer, que usem do seu direito parlamentar, mas se houver a necessidade de agressão mesmo física, a reunião poderá ser suspensa, para que a questão seja resolvida fora do plenário. Pela Ordem do Dia, no primeiro momento da segunda parte, foi feita a chamada para votação, que registrou a presença de 14 (quatorze) senhores vereadores. Em seguida, o h. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação os seguintes projetos: ① Projeto de lei Nº 13/82 que "Modifica os Itens 26, 27, 28 e 29 do artigo 1º da lei Nº 1.324 de 04-09 ". O referido projeto, foi aprovado por unanimidade de 13 (treze) votos em regime de urgência, proposto pelo Vr. Leônidas de Souza Lima e aprovado pela Casa, tendo o Vr. José Santana, congratulado com o proponente por ter solicitado regime de urgência no momento oportuno,

de agradecimento ao Dr. Paulo Avelino Gonçalves - assessor do Presidente do Banco do Brasil S/A, pela doação da importância de Cr$ 160.000,00 feita pelo Banco para ser dividida entre as Escolas de Samba de Barras. ② Projeto de lei Nº 12/82 que "Abre Crédito Suplementar", tendo o Vr. Leônidas de Souza Leima, solicitado regime de urgência, uma disc. e votação valendo pelas três nesta reunião, o qual foi aprovado por unanimidade de 13 votos. Em votação o mencionado projeto em regime de urgência, foi aprovado por unanimidade de 13 votos. ③ Projeto de lei Nº 033/82 que dá "denominação de Travessa Joaquim José Freire", tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de 13 votos em regime de urgência proposto pelo Vr. Leônidas de Souza Leima e aprovado pelo plenário. ④ Projeto de lei Nº 16/82 que "Delimita perímetro urbano", tendo sido o mencionado projeto, aprovado por unanimidade de 13 votos em regime de urgência proposto pelo Vr - Souza Leima e aprovado pela Casa. ⑤ Projeto de lei Nº 19/82 que "Autoriza abertura de crédito especial", tendo o Vr. Leônidas de Souza Leima, solicitado regime de urgência, uma disc. e votação valendo pelas três nesta reunião, o qual foi aprovado por unanimidade de 13 votos. Em votação o mencionado projeto em regime de urgência, foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e 1 contrário do Vr. José Santana, que alegou falta de informações a respeito do projeto, planta do terreno e o trajeto que estava sendo pago a RFFS/A segunda prestação referente à aquisição do leito da antiga estrada de ferro que se destina as vias públicas. O projeto de lei Nº 15/82 que "Autoriza o Poder Executivo utilizar imóveis no todo ou parte deles para sedias entidades, instituições ou atividades de interesse comuni-

com a finalidade de trazer a Casa posteriores informações a respeito. Da mesma forma, o projeto de lei Nº 14/82 que "Dispõe sôbre operação de Crédito" ficou sustado a pedido do Vr- Fausto Pedroso, após ter o Vr- Souza Lima retirado o pedido de regime de urgência, com a finalidade de trazer a Casa subsídios a respeito da presente matéria, aceitando as ponderações do Vr. Hermani Fiarolla, quando disse que o Sr. Prefeito já contraiu o referido financiamento de 2.5 milhões de cruzeiros, já incluídos nos balancetes de março e abril/82, sendo que S. Exa tirou o dinheiro para depois mandar o projeto à Câmara. O projeto de lei Nº ... que "Institui o Serviço de transporte coletivo no bairro Vale do Sol", ficou com vista prorrogada ao Vr. Jésus Rezende Pereira pelo prazo regimental. Após anunciar a quarta parte dos trabalhos, usou a palavra pela ordem o Vr. Heloris Ribeiro, solicitando a suspensão dos trabalhos por cinco minutos, para que a sua bancada pudesse se reunir e estudar assunto de seu interesse, com referência a um requerimento a ser apresentado a Casa, o que foi concedido pela Presidência. Reiniciada a reunião, foi novamente feita a chamada, que registrou a presença de 14 (quatorze) senhores vereadores! Continuando, usou a palavra o Vr. Leônidas de Souza Lima solicitando que seja enviado ofício de pêsames à congregação dos Padres Luiz Thiago e Bernardo, pelo falecimento dos dois sacerdotes. Em seguida, usou a palavra o Vr. Hermani Fiarolla, inicialmente registrando a presença do Sr. Joel Lopes - Presidente do Diretório do PMDB da cidade de Ingaí. Por outro lado, comunicou o vereador, que segundo notícia auferiosa a qual chegou ao seu conhecimento, o Sole-

seus alunos bolsistas, porque a Prefeitura não vem efetuando o pagamento dessas bolsas desde 1981, e o colégio se encontrando em dificuldades, tomará essa iniciativa. Ainda segundo o vereador, o projeto aprovado na última reunião pelos senhores vereadores da bancada do PMDB, reajustando a taxa de juros de 5% para até 7,5%, em virtude dos financiamentos dos planos de complementação urbana CURA, é mais um encargo oneroso à população, um encargo inerente aos contribuintes dos cofres municipais; quando apanteando o orador, disse o Vr. Souza Lima, que as taxas de juros do BNH são estabelecidas pelo Governo Federal, aja visto, que os empréstimos contraídos pelo governo no exterior são pagos pelo povo e acima de tudo, em dólares. Segundo o Vr. Souza Lima, o M. Prefeito não tem nada a ver com juros que são estabelecidos pelo Governo Federal, sôbre o CURA, a responsabilidade é dos governos Federal e Estadual, que comprou trigo fiado no Canadá e constou como empréstimo. Outro assunto abordado pelo Vr Hemani Fiarolla, foi referente às obras de canalização do ribeirão da Zona Norte da cidade, mais precisamente na Rua dos Expedicionários, onde segundo o vereador, estão assassinando-a, em virtude do serviço que está ali se realizando. O leito do ribeirão segundo o edil atingirá o nível da rua, ficando uma imensa lateral ao longo da galeria construída, que em época das estações chuvosas, formará ali uma lagoa de grandes proporções. Só o tempo dirá o serviço errado que estão fazendo, embora tenha dito o vereador, que fez insistentes solicitações ao gerente do projeto CURA para providências no sentido de serem sanadas aquelas irregularidades, porque já verificou-se enchentes na Rua João B. Prost, após a canalização do ri-

Expedicionários. Qual foi a sua decepção segundo o vereador, quando quarta-feira próxima passada encontrara com o engenheiro responsável pelo serviço, e levando a êle a sua preocupação, respondeu o engenheiro que se danem os moradores ribeirinhos. Usou ainda a palavra o Vr. Ênnio Mendes de Siqueira, criticando inicialmente os favores que o Govêrno vêm prestando à população em épocas pré-eleitorais distribuindo remédios de graça, consultas, cirurgias e leite aos escolares que é de péssima qualidade. Ao apartear o orador, disse o Vr. Souza Lima, que o caso do leite é uma denúncia muito grave, porque está havendo inclusive a intervenção do DOPS, quando segundo denúncias dos orgãos competentes, o produto destinado às crianças escolares está passando de mão em mão e sendo revendido. Em seguida, o Vr. Ênnio Mendes de Siqueira encaminhou a Mesa o seguinte requerimento: Que seja enviado ofício de congratulações ao Dr. Eduardo Resmindo Coelho - Secretário de Estado da Educação, pela Campanha de distribuição de leite às crianças escolares, cujo requerimento, foi deferido de plano pela Presidência. Ao fazer uso da palavra, disse o Vr. Fausto Pedroso ser desnecessário o trabalho da comissão de inquérito para apurar denúncias publicadas pelo Jornal Tribuna de Santos, referente aos abrigos de ônibus na edição do dia 5 do corrente, porque êsse trabalho ser realizado pela comissão já constituída, foi respondido pelo mesmo jornal na sua edição do dia 17 de junho próximo passado. Com referência ao pronunciamento do Vr. Hermani Fiorolla, que se referiu a dispensa dos alunos do Colégio N. S. Rosário beneficiados com bolsas de estudo concedidas pela

as bolsas, disse o Vr. Fausto Pedroso, que a bancada do PDS votou contrária ao projeto de lei Nº 09/82 que "autorizava a abertura de crédito suplementar" no valor de trinta milhões de cruzeiros a serem destinados a bolsas de estudo, e agora, o caro vereador traz ao conhecimento da Casa tal fato, quando deveria ter apoiado a votação do projeto. Em seguida, ao fazer o uso da palavra, o Vr. José Santana deixou registrado um voto de louvor, em nome da Casa, ao Capitão Paulo Benjamin Mendes pelo trabalho á frente do CNEC. Requerimento de autoria do Vr. Hermani Fiorotti, encaminhado a Mesa e deferido de plano pela Presidência: Solicitando Xerox das notas de empenhos abaixo relacionadas, que fazem parte do balancete de abril 82 - nota empenho 1-293 - CR$ 1.500.000,00 pag. W. Rib. Nota empenho 989 - CR$ 3.133.960,00 - pag. serviço - fat. 070 - nota empenho 990 - CR$ 2.056.692,59 - reajuste fat. 070 - nota empenho 1048 - CR$ 56.329,63 - reajuste fat. 070 - nota empenho 994 - CR$ 807.455,87 - ref. M. Andreazza - fat. Nº 072/3/4 - nota empenho 1055 - CR$ 87.020,57 reajuste fat. 074 - nota empenho 1056 CR$ 152.798,74 - reajuste fat - 073 - nota empenho 1057 CR$ 290.481,68 - reajuste fat - 072. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente determinou para a Ordem do Dia da próxima reunião, os projetos de lei Nºs 14/82 que "dispõe sôbre operação de crédito"; 15/82 que "autoriza o Poder Executivo utilizar imóveis no todo ou parte deles para sediar entidades, instituições ou atividades de interesse comunitário", e encerrou a presente reunião, em nome de DEUS.

Eduardo de Souza Ribeiro secretário

Jesus Rezende Ferreira

Ata da terceira reunião do sexto período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Lavras (agôsto) da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e dois, aos dezesseis dias do mês de agôsto do ano em curso reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Lavrense, os seguintes vereadores: Aldair Ferreira, Leônidas de Souza Lima, Cristovão Fernandes Filho, Jésus Resende Pereira, Wilson Crepaldi, Elóris Ribeiro, José Santana, Fausto Pedroso, Reyes Cornélio, Iraci Candida de Souza, Hermani Ciarolla, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Ernio Mendes de Siqueira e Sebastião Ferreira. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente: Aldair Ferreira e Leônidas de Souza Lima. A ata da reunião anterior, foi aprovada por aquêles vereadores que quizeram subscrevê-la. Na leitura do expediente registrou-se correspondências recebidas: Comunicação da agência local de Correios e Telégrafos, em atendimento à solicitação da Presidência dessa Egrégia Câmara, assunto referente à caixa postal; Wladir Caldeira de Morais - Chefe do Gabinete do Secretário de Estado da Educação, encaminhando cópia da informação prestada pela Superintendên-